

ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de justificar a possibilidade de contratação de apresentação musical da banda **“PAGODE DO SINAL”**, em virtude da realização do evento **“6ª CORRIDA RÚSTICA”**, neste Município, no dia **18/10/2026**, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar tal possibilidade. Considerando-se o que prescreve o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da banda **“PAGODE DO SINAL”** pode ser realizada diretamente, sem a necessidade de procedimento licitatório competitivo, uma vez que se trata de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, conforme documentação anexada aos autos. A banda **PAGODE DO SINAL** possui trajetória consolidada no cenário musical mineiro, com atuação há quase uma década e realização de apresentações em diversos municípios e eventos públicos e privados. Destaca-se pela qualidade de suas apresentações, ampla aceitação do público, experiência em grandes eventos e forte atuação no segmento do samba e pagode. O grupo já participou de eventos de grande porte e dividiu palco com artistas de reconhecida projeção nacional, como Dilsinho, Mumuzinho, Léo Santana, Sorriso Maroto, Grupo Molejo, Hungria e Paula Mattos, demonstrando experiência, capacidade técnica e reconhecimento no segmento musical. Possui, ainda, expressiva presença digital, com aproximadamente 60 mil inscritos no YouTube e cerca de 100 mil reproduções em plataformas de streaming, além de trabalhos autorais e projetos musicais desenvolvidos ao longo de sua trajetória. Com repertório voltado ao samba e pagode, incluindo releituras de sucessos e músicas autorais, a contratação mostra-se adequada à programação da 6ª Corrida Rústica, proporcionando momento de integração, entretenimento e confraternização ao público participante, além de contribuir para a valorização das atividades culturais, esportivas e turísticas promovidas pelo Município de Piranga. As razões da escolha da banda constam do documento “Termo de Referência”, elaborado pela área requisitante, no qual estão devidamente caracterizadas a necessidade da contratação, a adequação artística ao evento e as condições para a execução da apresentação. De outro lado, a contratação será realizada por intermédio da empresa que detém a exclusividade da representação artística da banda, qual seja **61.265.423 MAIRA MARTINS TAVARES**, inscrita no **CNPJ nº 61.265.423/0001-28**, conforme documentação comprobatória constante dos autos. Cumpre, ainda, registrar que o valor proposto para a realização do referido show, no montante de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), mostra-se compatível com os preços praticados pela banda em contratações recentes, conforme demonstrado na documentação de pesquisa de preços acostada aos autos, incluindo contratações realizadas por entes públicos e documentação referente a apresentação em evento privado. Importante mencionar que a empresa apresentou a documentação necessária à comprovação de sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como os documentos pertinentes à comprovação da exclusividade de representação artística da banda.

Pelo exposto, o Agente de Contratação do Município de Piranga/MG, juntamente com sua equipe de apoio, justifica a contratação da banda “**PAGODE DO SINAL**” e conclui pela adoção da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição decorrente da contratação de profissional do setor artístico por intermédio de empresário exclusivo. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta reunião, e, para constar, vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins
Agente de Contratação

Ana Flávia de Cássia Teixeira
Equipe de Apoio

Heloisa Gonçalves dias Araújo
Equipe de Apoio